CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Curso de Graduação de Engenharia Civil – Campus Curvelo

Curvelo, 29 de março de 2022.

ATA DA SEPTUAGESIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL – CEFET-MG CAMPUS CURVELO. No dia 29 de março de 2022, realizada virtualmente pelo link https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/rachel-jardim-martini, realizou-se a septuagesima segunda reunião ordinária do colegiado do Curso de Engenharia Civil, sob a presidência da Coordenadora pro-tempore **Profa Rachel Jardim Martini Santos**. Estiveram presentes os seguintes membros: **Prof. Thiago Pena Bortone**, vice-coordenador pro-tempore, **Prof. Marcos de Paulo Ramos, Profª. Carolina Vieira de Andrade e Prof. Anderson Moreira de Vasconcelos,** representantes titulares dos docentes do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente, **Profª. Luciana Patrícia Ferreira,** representante suplente dos docentes do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente, **Prof. Pedro Rodrigues de Almeida III,** representante titular dos docentes do Departamento de Formação Geral. Estavam presentes inicialmente 4 (quatro) membros com direito a voto, incluindo a Presidente. **Abertura da 72ª Reunião ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil. 1- Abertura da reunião:** A Presidente agradeceu aos membros pela presença e declarou aberta a sessão às 14:00 horas. A Presidente perguntou aos membros do CECC se eles tinham algum item que gostariam de incluir na pauta da reunião ou se teriam sugestões de mudança na ordem da pauta enviada junto à convocação. Como não houveram sugestões, a pauta aprovada por unanimidade (4 membros votantes) ficou assim definida: 1-Abertura da reunião; 2-Aprovação da ata da 39ª Extraordinária; 3-Análise do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 28/2022 - SRCA/CEFET-MG; 4-Indicação de coordenação para o eixo 5; 5-Apresentação ao Colegiado do Curso do Relatório Final das Atividades de Monitoria do DECMCV e DFGCV para conhecimento e análise da adequabilidade da distribuição das vagas; 6- Definição da relação das disciplinas com necessidade de monitoria para 2022.1; 7-Solicitação de Regime de estudos domiciliares; 8-Sugestão de disciplinas optativas a serem ofertadas para 2022/2; 9-Processos de dispensa de disciplinas de matrícula de 2022.1; 10- Procedimentos para ajuste de matrícula 2022.1; 11- Validação de estágio não obrigatório para 2022.1; 12-Análise de quebras de requisito para ajuste de matrícula 2022.1; 13- Análise de quebras de requisito de TCC para ajuste de matrícula 2022.1; 14- Análise de quebras de requisito de Estágio para ajuste de matrícula 2022.1; 15- Procedimentos para emissão dos certificados da equipe de orientação e dos membros das bancas de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) – 2021.1 e 2021.2; 16- Solicitações gerais sobre TCC1 e TCC2; 17- Solicitação de alteração de carga horária e nome da disciplina de Tópicos Especiais do Eixo 4 – Resolução CECC 18-21; 18-Definição do calendário de reuniões ordinárias; 19-Aprovação dos Planos Didáticos 2022/1; 20- Aprovação dos Planos Didáticos 2021/2; 21-Aprovação dos Planos Didáticos 2021/1; 22-Aprovação dos Planos Didáticos 2020/2; 232-Procedimento para emissão de certificados de palestra/visita técnica; 24-Criação de Resolução sobre plágio; 25-Informes; 26-Encerramento da reunião. **2- Aprovação da ata anterior:** Foi colocada para votação a aprovação da Ata referente à 39ª Reunião Extraordinária. A respectiva ata foi aprovada por unanimidade (4 membros votantes) e deverá ser assinada pelos membros participantes pelo SIPAC e posteriormente inserida no site do Curso. **3- Análise do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 28/2022 - SRCA/CEFET-MG:** Após análise do memorando citado, este CECC valida por unanimidade (4 membros votantes) a alteração considerando a carga horária de 15h/a por créditos, conforme solicitado pelo SRCA. **4- Indicação de coordenação para o eixo 5:** Após leitura da ata enviada pelo Eixo 5, este CECC valida por unanimidade (4 membros votantes) a indicação da nova coordenação do eixo 5, Profa Pablyne Sant Ana Cristeli. **5- Apresentação ao Colegiado do Curso do Relatório Final das Atividades de Monitoria do DECMCV e DFGCV para conhecimento e análise da adequabilidade da distribuição das vagas:** A Presidente deu

ciência a todos os membros do CECC do envio do Relatório Final das Atividades de Monitoria do DFG-CV e DECM-CV. Após análise dos relatórios enviados, o CECC aprova por unanimidade (4 membros votantes) os relatórios, mas sugere que os mesmos sejam adequados de acordo com as instruções do Anexo V das Res. CGRAD 23/08 e Res. CGRAD 23/20. **6-Definição da relação das disciplinas com necessidade de monitoria para 2022.1:** A presidente apresentou a solicitação da chefia do DECMCV que trata de monitorias para 2022.1 e a relação de disciplinas com número de reprovações em 2021.2. Após discussão, o Colegiado entendeu por unanimidade (4 membros votantes) que as disciplinas que poderão ser contempladas com bolsas de monitoria são as que apresentaram reprovações no último semestre, porém também sugere a pesquisa de demanda por parte dos docentes. O CECC reforça a necessidade de acordo entre os departamentos (DFG e DECMCV) para divisão das vagas de monitoria remunerada visando atender ao maior número de disciplinas com reprovação. **7-Solicitação de Regime de estudos domiciliares:** A Presidente apresentou e fez a leitura do requerimento apresentado pela aluna matrícula 2014210210380 à Coordenação do Curso de Engenharia Civil e a leitura das Normas Acadêmicas. Após discussões sobre aplicabilidade do regime de estudos especiais e exercícios domiciliares, este Colegiado decidiu, por unanimidade (4 membros votantes), que fica concedido o regime de estudos especiais e exercícios domiciliares para todas as disciplinas para o semestre 2022.1. O Colegiado esclarece que, conforme o artigo 127º da mesma Resolução, a Coordenação do Curso comunicará o afastamento da discente aos professores responsáveis pelas disciplinas que a aluna está matriculada. Serão informados os professores de tais disciplinas: TÓPICOS ESPECIAIS EM MATERIAIS - PERÍCIAS DE ENGENHARIA Prof. MARCOS DE PAULO RAMOS; TÓPICOS ESPECIAIS EM MATERIAIS: MATERIAIS ALTERNATIVOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL Profª. LUCIANA PATRICIA FERREIRA; FUNDAÇÕES Profª. ELIZETH NEVES CARDOSO SOARES; PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OBRAS Profª. PABLYNE SANT ANA CRISTELI; SANEAMENTO Prof. SERGIO CAMPOS DE FREITAS; TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO II Profª. LUCIANA PATRICIA FERREIRA. Informa ainda que a discente, conforme parágrafo 6º do artigo 127º, deverá integralizar a programação de estudos e tarefas a serem determinadas pelos professores responsáveis pelas disciplinas até o último dia letivo do semestre vigente que, como consta no calendário acadêmico, é dia 18/07/2022. A discente deverá ser comunicada desta decisão. **8-Sugestão de disciplinas optativas a serem ofertadas para 2022/2:** A Presidente informou a todos os membros deste Colegiado que a Coordenação do Curso fez uma pesquisa com os discentes (via formulário online) sobre a demanda de disciplinas optativas a serem ofertadas em 2022.2 e apresentou os resultados. Diante disso ficou decidido, por unanimidade (4 membros votantes), que a Coordenação de Curso deve encaminhar a pesquisa de demanda por disciplinas optativas para o período de 2022.2 para os Departamentos para que os mesmos avaliem a possibilidade de oferta dessas disciplinas optativas. Este Colegiado ressalta que é de grande importância as ofertas das disciplinas Tópicos Especiais em Estruturas: Pontes e Viadutos, Obras de Terra e Enrocamento e Ferrovias devido ao fato de que as mesmas complementam as atribuições profissionais para atuação plena do profissional de Engenharia Civil formado pelo CEFET/MG - Campus Curvelo. Sugere também que os Departamentos tentem dar prioridade para as disciplinas mais solicitadas pelos discentes que se declararam prováveis formandos. **9- Processos de dispensa de disciplinas de matrícula de 2022.1:** A Profª. Rachel apresentou e fez a leitura dos requerimentos dos discentes matrícula 20223003978 e 20223004106 para solicitação de pedido de dispensa fora do prazo. Conforme indicado em nosso calendário acadêmico da DIRGRAD, o período para solicitação de dispensa de disciplinas foi de 07 a 18/03/2022. O CECC aprovou, por unanimidade (4 membros votantes), por acatar os pedidos de dispensa de disciplina feitos fora do prazo por alunos ingressantes de 2022.1 feitos até o dia 01/04/2022 até 12h. Também aprovou por unanimidade (4 membros votantes) por referendar a posição da Coordenação do Curso de efetuar a matrícula dos discentes em disciplinas de períodos subsequentes no período de ajuste de matrícula 2022.1 para os discentes com deferimento de dispensa de disciplinas. **10- Procedimentos para ajuste de matrícula 2022.1 (Análise das situações anormais na matrícula de 2022.1):** A Presidente informou que a Coordenação do Curso orientou os discentes que relataram situações anormais ou não se encaixavam nos critérios estabelecidos na matrícula de 2022.1 a realizar matrícula na fase de matrícula extraordinária. O CECC, após análise, decidiu, por unanimidade (4 membros votantes), por referendar essa posição da Coordenação. **11- Validação de estágio não obrigatório para 2022.1:** Não houve pedido para o semestre de 2022.1. **12- Análise de quebras de requisito para ajuste de matrícula 2022.1:** A Presidente informou que, conforme a Resolução CECC – 02/19, de 03 de dezembro de 2019, as solicitações foram primeiramente encaminhadas ao Eixo responsável

pela disciplina e, posteriormente, encaminhados ao Colegiado para deliberação final. O CECC referendou, por unanimidade (4 membros votantes), a decisão dos eixos de conteúdos e autorizou a Coordenação de Curso a fazer a matrícula dos discentes desde que tenham vagas e sejam cumpridos todos os critérios estabelecidos na análise. **13-Análise de quebras de requisito de TCC para ajuste de matrícula 2022.1:** A Presidente apresentou as solicitações dos discentes e as análises do Eixo recebidas pela Coordenação do Curso. Após essa análise, foi votada e aprovada (3 votos a favor e 1 abstenção) o indeferimento dos pedidos dos discentes de TCC, matrícula 2014110210337 e 2014110210370, devido a reincidência desta solicitação, já anteriormente deferida por este CECC, e sem obter sucesso nesta dinâmica de fazer as duas disciplinas TCC1 e TCC2 simultaneamente. **14-Análise de quebras de requisito de Estágio para ajuste de matrícula 2022.1:** A Presidente apresentou e fez a leitura da solicitações do discente matrícula 20183006709 e da análise do Eixo recebida pela Coordenação do Curso. Após essa análise, foi votada e aprovada, por unanimidade (4 membros votantes), por referendar a decisão do Eixo de Conteúdos e Atividades pelo deferimento do pedido. **15-Procedimentos para emissão dos certificados da equipe de orientação e dos membros das bancas de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) – 2021.1 e 2021.2:** Após ampla discussão foi definido, por unanimidade (4 membros votantes), pela eliminação da etapa de certificações a partir da utilização dos ANEXOS V (TCC1) e VIII (TCC2). Para as certificações de participação em banca de TCC2, à partir do semestre 2021.1, o ANEXO VIII (TCC2) fica reconhecido como certificado de participação em banca, dispensando a emissão de novo documento comprobatório. Para as certificações de participação em banca de TCC1, à partir do semestre de 2021.2, o ANEXO V (TCC1) fica reconhecido como certificado de participação em banca, dispensando a emissão de novo documento comprobatório. Para as bancas de TCC1 realizadas em 2021.1 será elaborado certificado, assinado pela Coordenação e disponibilizado para os envolvidos. **16- Solicitações gerais sobre TCC1 e TCC2:** Após apresentação dos 3 emails de sugestão de adequação da Profa Luciana sobre a Resolução CECC17/10 de TCC, foi decidido, por unanimidade (4 membros votantes), pelo encaminhamento destes emails para a Profa Carolina Vieira de Andrade para elaboração de minuta referente a estas adequações para uma nova resolução e posterior apresentação deste documento ao CECC para análise e aprovação. Devido a longa duração da Reunião, a Presidente sugeriu a marcação de uma nova data para tratar dos demais itens da pauta. **8- Encerramento da reunião:** A Presidente agradeceu a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e elaborada a presente ata, que será assinada pelos membros presentes, e integrará a pasta de atas das reuniões do Colegiado do Curso de Engenharia Civil.

Profº Rachel Jardim Martini Santos
Presidente pro-tempore do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil da Unidade Curvelo

Prof. Thiago Pena Bortone
Vice-coordenador pro-tempore do Curso de Graduação em Engenharia Civil da Unidade Curvelo

Prof. Marcos de Paulo Ramos
Representante Titular dos docentes do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente

Prof. Anderson Moreira de Vasconcelos
Representante Titular dos docentes do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente

Profª. Carolina Vieira de Andrade
Representante Titular dos docentes do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente

Profª. Luciana Patrícia Ferreira
Representante suplente dos docentes do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente

Prof. Pedro Rodrigues de Almeida III
Representante Titular dos docentes do Departamento de Formação Geral